



ERRATA

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste RETIFICAR a Lei nº 428/2023, de 04 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de julho de 2023, Sexta-Feira, Edição IV DCCCLVIII, página 437.

Identificador: 030E6AA94377584D

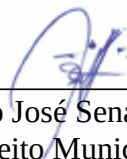
ONDE-SE LÊ:

Lei nº 428, de 04 de julho de 2023.

LEIA-SE:

Emenda à Lei Orgânica nº 428 de 04 de julho de 2023

Redenção do Gurgueia – PI, 11 de dezembro de 2023.



Ângelo José Sena Santo
Prefeito Municipal